



PUBLICIDADE DAS BETS

O que diz o Arquivo X do Conar

Publicidade das bets: o que diz o Arquivo X do Conar

Conselho de Autorregulamentação Publicitária define regras para anunciantes do mercado das apostas de quota fixa; confira os principais pontos

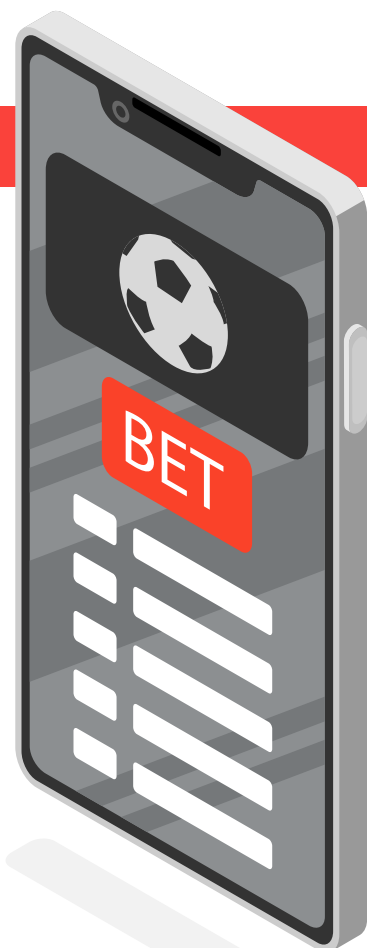
O Conselho de Autorregulamentação Publicitária (Conar) publicou no fim de 2023 o [Anexo X](#) de seu [Código de Autorregulamentação Publicitária](#), estabelecendo regras e diretrizes para a publicidades de bets (jogos do mercado de apostas de quota fixa) no Brasil.

O time de [Mídia e Entretenimento](#) do KLA preparou esse guia trazendo os principais pontos abordados pelo Anexo X. Confira a seguir:

Regra Geral

Para anunciar bets, os anunciantes deverão estar habilitados a operar no Brasil durante todo o período da divulgação. Caso o Conar detecte anúncios de operadores não autorizados, ele informará a autoridade pública competente e os veículos para a sustação do anúncio.

O Conar proíbe explicitamente qualquer estímulo ao exagero ou ao jogo irresponsável, sendo necessária atenção especial aos grupos considerados vulneráveis, tais como crianças, adolescentes e idosos.



Princípio da identificação publicitária

Todos os conteúdos publicitários devem ser acompanhados de identificação publicitária, exposta de maneira clara e visível, principalmente em veiculações promovidas por influenciadores.

Expressões recomendadas	Expressões não recomendadas
#publicidade	#ad
#anúncio	#colab
#patrocinado	#colaboração
#conteúdpago	#parceiro
#parceriapaga	#marcax

Uma alternativa altamente recomendada é a utilização das ferramentas de identificação publicitária disponibilizadas pelas plataformas e redes sociais.

Os perfis em redes sociais e as páginas na internet dos anunciantes/agentes operadores devem ser verificados oficialmente ou indicar em sua descrição que se trata de perfil oficial.

Princípio da veracidade e informação

Todas as informações dos serviços ofertados devem ser verídicas. A publicidade não deve prometer ganhos e resultados certos, fáceis e/ou elevados, ou que o serviço é uma forma de investimento ou renda.

A publicidade também deve indicar de forma clara e visível:

- A identificação do anunciante e a sua autorização/licença
- Valores e quota fixa dispostas em moeda corrente nacional
- Impostos, taxas e descontos incidentes
- Forma de resgate dos prêmios
- Canais para reclamações e atendimento ao consumidor



Atenção: Caso o formato e o meio de divulgação não permitam a veiculação de todas as informações, a publicidade deverá incluir um canal de acesso com as informações completas da oferta (com QR code, por exemplo).

Princípio da proteção a crianças e adolescentes

É vedado incluir crianças e adolescentes como participantes ou público-alvo. Portanto, é imprescindível que os anúncios:

- Não tenham como atores principais pessoas que sejam ou pareçam menores de 21 anos
- Sejam direcionados exclusivamente ao público adulto, incluindo o teor da mensagem e o planejamento de mídia
- Veiculem um símbolo "18+" ou aviso de "proibido para menores de 18 anos"
- Não sejam reproduzidos em roupas, equipamentos ou produtos para crianças e adolescentes



Jogo Responsável

Os anúncios devem promover o jogo responsável e, por isso, **devem abster-se de:**

- Apresentar, direta ou indiretamente, as apostas associadas ou aptas a trazer o sucesso social, sexual, profissional ou financeiro
- Promover, banalizar, induzir ou encorajar a prática de apostas de forma excessiva, irresponsável, imoderada ou compulsiva
- Promover as apostas como forma de resolver, aliviar ou melhorar dificuldades ou problemas financeiros, profissionais ou pessoais
- Sugerir a atividade de apostas como uma alternativa ao emprego ou ocupação profissional
- Promover as apostas como meio de recuperar valores perdidos em outras apostas anteriores ou outras perdas financeiras
- Sugerir ou oferecer crédito ou empréstimo aos consumidores
- Encorajar o consumidor a assumir postura imprudente ou a prática de apostas associadas à condição de desequilíbrio emocional, psicológico ou a situações ou estados de alteração de sentidos
- Mostrar, tolerar ou encorajar comportamentos criminosos, ilegais ou antissociais;
- Apresentar o jogo como prioritário, ou insinuar que ele é mais importante do que obrigações familiares, relações de amizade, necessidades físicas básicas, atividades profissionais ou educacionais
- Explorar sentimentos de medo ou sofrimento
- Retratar, tolerar ou encorajar a pressão para jogar, ou menosprezar a abstenção das atividades de apostas



Atenção: Os anúncios que explorarem a imagem de **pessoa famosa** também deverão observar as condições dispostas no item 2, letras "a", "b", "c" e "d" do Anexo "Q" – Testemunhais, Atestados e Endossos

Cláusula de advertência

Todos os anúncios devem veicular, de forma legível, ostensiva e destacada, mensagens que incentivem o jogo responsável, tais como:



- Jogue com responsabilidade
- Apostas são atividades com riscos de perdas financeiras
- Apostar pode levar à perda de dinheiro
- As chances são de que você está prestes a perder
- Aposta não é investimento
- Apostar pode causar dependência
- Apostas esportivas: pratique o jogo seguro
- Apostar não deixa ninguém rico
- Saiba quando apostar e quando parar
- Aposta é assunto para adultos



Atenção: Além das cláusulas de advertência, deverá ser apresentada a informação de que as apostas são permitidas apenas para maiores de 18 anos.

Somente estão desobrigados de inserirem cláusula de advertência os anúncios que não contiverem apelo da prática da atividade e que se limitarem à divulgação do site, da marca ou do slogan nos seguintes formatos:

- Publicidade estática ou dinâmica (com exibição digital) ao redor do campo em estádios, ginásios e outras arenas

- Publicidade em equipamentos de competição ou materiais de apoio das atividades
- Textos-foguete, vinhetas de passagem e semelhantes, cujo tamanho e tempo de exposição impossibilitem a inserção da frase de responsabilidade social



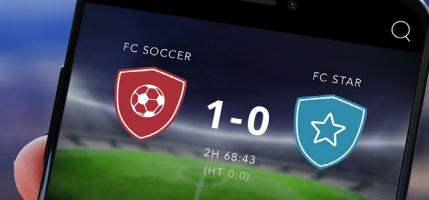
Jogo Responsável

DEVE

- Possuir autorização para operar no Brasil
- Inserir identificação publicitária
- Inserir cláusula de advertência
- Incentivar o jogo responsável
- Veicular somente informações verídicas
- Veicular informações referentes ao anunciante/agente operador
- Informar os canais de atendimento ao consumidor
- Veicular, junto à publicidade, o símbolo "18+" ou aviso de "proibido para menores de 18 anos"
- Pessoas que apareçam em destaque nas publicidades deverão ser e parecer maiores de 21 anos de idade
- Os perfis e sites dos Anunciante deverão adotar os mecanismos de restrição etária disponíveis (age gate)
- Utilizar somente canais, perfis ou influenciadores que tenham adultos como seu público-alvo
- Promover o jogo responsável, sem promessas de ganhos certos

NÃO DEVE

- Divulgar resultados ou ganhos certos, fáceis e/ou elevados
- Apresentar informações enganosas ou irrealistas sobre a probabilidade de ganhos ou isenção de risco
- Induzir à ideia de que a participação poderá levar ao enriquecimento ou de que constitui investimento ou renda
- Afirmar ou sugerir que o consumidor pode controlar ou prever os resultados
- Associar as apostas ao sucesso
- Promover ou encorajar o exagero na prática de apostas
- Promover os jogos como forma de aliviar problemas financeiros, profissionais ou pessoais
- Explorar condições emocionais e psíquicas dos apostadores
- Sugerir os jogos como uma alternativa ao emprego ou ocupação profissional
- Promover os jogos como meio de recuperar valores financeiros
- Sugerir ou oferecer crédito ou empréstimo aos consumidores
- Encorajar uma postura imprudente, criminosa ou antissocial
- Inserir publicidades em canal, programa ou conteúdo segmentado, criado, dirigido e voltado a menores de 18 anos



Mídia e Entretenimento



Melissa Kanô



Ana Carolina Cesar



Societário



Melissa Kanô



Luiz Filipe Aranha



Regulatório



Roberto Lambauer



**KL
A**

KLA Advogados

klalaw.com.br

+55 11 3799-8100

contato@klalaw.com.br

